ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM 12/09/2016.

Aos doze dias de agosto de dois mil e dezesseis (12/09/2016), às dezenove horas (19h), na Sala de Sessões da OAB/GO, foi instalada a 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência em exercício da Dra. Renata Abalem. **Estiveram presentes os membros:** Renata Abalém, André Luís Cortes de Souza, Ricardo dos Santos, Luiz Fernando Caldas , Ana Maria de Paula Sousa, André Juliano da Luz, Artêmio Ferreira, Camila Correa Caren Silvana Ribeiro, Frederico Honorário, Frederico Made, Gabriela Pereira, Jales Soares, Jessica de Sousa, Larissa Goulart Carramal, Larissa Maria Mendes, Lucas Alves da Silva, Maria Helena Bordini, Max Paulo Correia, Murilo Rodrigues, Rafael Zardini, Rogério Leandro, Valéryo Augusto Machado, Wanessa Silva Mendonça Woshington Luiz, Mariagla Cares e Philippe de Souza Dias, conforme lista de presença anexa. **Justificaram ausência:** Alessandro Paula Zanin; Andreia Resende de Faria; Leticia Silva Amaral **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, a Presidente em exercício declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. 3.1 A Presidente abriu a reunião ordinária agradecendo a presença dos presentes, principalmente, do Dr. Paulo Teles que veio contribuir e prestigiar nossa comissão**. **3.2** Campanha Mero Aborrecimento tem valor iniciada pelo OAB Federal que será encampada pela CDC/OAB/GO – Foi dada a palavra para o coordenador Dr. Wanderson que explicou os objetivos do trabalho e como funcionará. Disse que procura angariar o maior número de provas, como sentenças e decisões, para municiar ainda mais a pesquisa e posteriormente apresentar ao judiciário e à população. Dada a palavra ao Dr. André Cortes, que iniciou agradecendo a presença de todos e já, sem delongas, anunciando o objetivo da reunião que é "o mero aborrecimento tem valor". Pediu para o Dr. Paulo Teles explicar o trabalho que foi feito por ele enquanto Presidente do TJGO, no tocante ao mutirão realizado pelo judiciário nas ruas da nossa Capital. Anunciado o Dr. Paulo Teles, que iniciou agradecendo o convite e comentando sobre o mutirão denominado "justiça na praça" que foi liderado por ele em 2009. Alertou que haverá críticas, porém pontuou que o sucesso do evento é garantido. Disse que o chamado "mero aborrecimento" deve ser combatido, tendo em vista a quantidade de condenações irrisórias dos últimos tempos. Disse que a campanha fará bem para a população em geral, até mesmo, para o judiciário que terá base para rever as

Renata

condutas. No decorrer da reunião, ainda, alguns membros manifestaram a respeito da importância de conscientizar os magistrados no tocante ao arbitramento dos honorários. Outros, como o Dr. Vinicius Maciel e o Dr. Artemio Neto, levantaram o assunto da limitação da internet no Brasil, além das demais questões relacionadas à telefonia que merecem atenção da comissão. Por fim, a Presidente encerrou a reunião com os agradecimentos do convidado, Dr. Paulo Teles. **4. ORDEM DO DIA. 4.1 EXPEDIENTES:** nenhum. **4.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO:** nenhum. **4.3. PROCESSOS JULGADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA: 4.4.1 CONHECIMENTO:** nenhum. **4.4.2 JULGAMENTO:** nenhum. **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Ricardo dos Santos Garcia lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela Presidente da Comissão de Direito do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás.

Renata Abalém
Presidente da Comissão de Direito do Consumidor